



----- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO -----

--- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da junta de freguesia de Vilar Formoso, sita na Rua do Externato, nº 11, 6355-265 Vilar Formoso, uma sessão de carácter ordinário da **Assembleia de Freguesia** de Vilar Formoso. -----

--- Nos termos do disposto na alínea a), e alínea f), do nº 1 do art.º 9º, e do nº 1 do art.º 10º, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta. -----

--- **2.2 - Análise e votação - Minuta do Auto de Transferência e Reversão de competências entre a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e Câmara Municipal de Almeida.** Foi proposto reverter a decisão que foi tomada na última reunião de Assembleia de Freguesia, propondo para o efeito que **Minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências** entre a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e a Câmara Municipal de Almeida, seja aprovado com o Mapa Financeiro 1-B (**sem as ceifas**). Aprovado com sete votos a favor uma abstenção e um voto contra. -----



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



--- **2.3 - Aprovação nova imagem institucional da Freguesia, para que a mesma comece a constar em todos os documentos da Freguesia.** -----

--- Por uma questão de uniformização da imagem institucional da Junta de Freguesia, o executivo propôs que todos os documentos internos e externos passem a contemplar, de forma sistemática, o brasão da Freguesia e o respetivo logótipo institucional, composto pela designação “Freguesia de Vilar Formoso” e pelos elementos gráficos representativos da locomotiva e da estação ferroviária. --

--- Aprovado por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão às 24:00h, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que secretariei. -----

1ª Secretária

Diana Patrícia Mendes Santos Garcia

(Diana Patrícia Mendes Santos Garcia)

Presidente da Assembleia de Freguesia

Jorge Manuel Almeida Adubeiro

(Jorge Manuel de Almeida Adubeiro)